



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 126/2025

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Fiscal Municipal a pedido do(a) servidor(a) efetivo(a) **Maria Eduarda Balbino Gonçalves** a partir de 08/04/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 08 de abril de 2025

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

08 / 04 / 25

Loenzo

Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins